



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 93/2019

CONTRATO Nº: 21/2016

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/07/2016, D.O.U. Nº 128, Seção 3, Pág. 133.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 21/2016, reajustando seu valor de R\$ 22.909,26 (vinte e dois mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos) mensais e R\$ 274.911,13 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e onze reais e treze centavos) anuais para **R\$ 23.976,46 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais e R\$ 287.717,48 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 13.731,25 (treze mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)** no período de 09/06/2019 a 05/07/2020, em razão do reajuste de preços pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 02/08/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4790375** e o código CRC **11D39CD6**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Despacho nº 392/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT

Processo nº 71000.008231/2016-85

Interessado: Subsecretaria de Tecnologia da Informação

Em 01 de agosto de 2019.

Assunto: Termo de Apostilamento nº 93/2019 – Contrato Administrativo nº 61/2017.

Senhora Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 61/2017, firmado entre o Ministério da Cidadania e a empresa **FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de assistência técnica com suporte técnico especializado para manutenção corretiva e preventiva, com substituição de componentes, para o equipamento do tipo Storage – Hitachi Virtual Storage Platform, existente na infraestrutura de Tecnologia da Informação do MC, em decorrência do pedido apresentado por meio do Ofício nº 003 — BSB/FDTI, SEI nº 3057509, e em observância às Cláusulas Sexta do contrato, SEI nº 0053371, e do Terceiro Termo Aditivo, SEI nº 3729121.

2. Nesse sentido, esta Coordenação de Contratos efetuou consulta à variação acumulada entre junho de 2018 e maio de 2019 do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, disponível no sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 4476880, e elaborou a planilha de evolução econômico-financeira da contratação, SEI nº 4476124, a partir da qual se observa que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 22.909,26 (vinte e dois mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos) mensais e R\$ 274.911,13 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e onze reais e treze centavos) anuais para **R\$ 23.976,46 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais e R\$ 287.717,48 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 13.731,25 (treze mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)** no período de 09/06/2019 a 05/07/2020, despesa essa certificada sob SEI nº 4506223.

3. Lembramos que a diferença apontada é meramente estimativa, de modo que o gestor deverá autorizar a emissão de nota fiscal pela empresa somente naquela medida exata correspondente à execução contratual no período abarcado pelo reajuste.

4. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 93/2019, SEI nº 4790375, com posterior envio à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para reforço da nota de empenho e ulterior restituição a esta CCONT para demais providências.

Atenciosamente,

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 4790375, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para reforço de nota de empenho e ulterior restituição à CCONT para demais providências.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para reforço de nota de empenho e ulterior restituição à CCONT para demais providências.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 01/08/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 01/08/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 02/08/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4790379** e o código CRC **E8C5492C**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 71000.093613/2015-15
Interessado: STI
Assunto: Evolução Econômico-Financeira do Contrato Administrativo nº 21/2016.

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	09/06/2018	art. 2º, § 2º, Lei 10.192/2001
Data de assinatura do contrato	05/07/2016	
Data de vencimento do Contrato	05/07/2020	inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93

Termo	Descrição	Data	Vigência	Quantidade	Valor unitário	Valor Global
Contrato (SEI nº 0053371)	Contratação	05/07/2016	05/07/2016 a 05/07/2017	12	R\$ 21.500,00	R\$ 258.000,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 0592189)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	28/06/2017	05/07/2017 a 05/07/2018	12	R\$ 21.500,00	R\$ 258.000,00
Termo de Apostilamento nº 29/2017 (SEI nº 0693961)	Reajuste de 3,59713% (variação IPCA jun/16-mai/17)	19/09/2017	09/06/2017 a 05/07/2018	12	R\$ 22.273,38	R\$ 267.280,60
2º Termo Aditivo (SEI nº 2089846)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	28/06/2018	05/07/2018 a 05/07/2019	12	R\$ 22.273,38	R\$ 267.280,56
Termo de Apostilamento nº 26/2018 (SEI nº 2054776)	Reajuste de 2,85489% (variação IPCA jun/17-mai/18)	04/07/2018	09/06/2018 a 05/07/2019	12	R\$ 22.909,26	R\$ 274.911,13
3º Termo Aditivo (SEI nº 3729121)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses, podendo encerrar-se antecipadamente	25/06/2019	05/07/2019 a 05/07/2020	12	R\$ 22.909,26	R\$ 274.911,13
Termo de Apostilamento (proposto)	Reajuste de 2,85489% (variação IPCA jun/18-mai/19)	-	09/06/2019 a 05/07/2020	12	R\$ 23.976,46	R\$ 287.717,48

Valor do Apostilamento			
Período de vigência	09/06/2019	a	05/07/2020
Quantidade de dias no período	386		
Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	R\$ 35,57		
Valor do apostilamento (quantidade de dias * diferença diária)	R\$ 13.731,25		



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 02/07/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4476124** e o código CRC **7F5A04FE**.